

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº , de 2009**

**(DO SR. Arnaldo Jardim)**

***Requerimento de Informação  
ao Senhor Ministro do Meio  
Ambiente, sobre Unidades de  
Conservação.***

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Ministro do Meio Ambiente o presente **Requerimento de Informação**, tendo em vista a necessidade de se obter maiores informações a respeito das Unidades de Conservação compreendidas nos Estados da Bahia e do Tocantins. Este **Requerimento** tem por objetivo esclarecer o seguinte:

1 – Em relação às Unidades de Conservação FLONA Contendas do Sincorá, RPPN Fazenda Retiro, RPPN Fazenda Boa Vista I, RPPN Fazenda Boa Vista II, RPPN Fazenda Boa Vista III, RPPN Fazenda Forte, RPPN Lagoa das Campinas, RPPN Rio Capitão, RPPN Reserva Salto Apepique, RPPN Boa União, RPPN Araçari, RPPN Helico RPPN Fazenda Paraíso, RPPN Fazenda São João, RPPN Pedra do Sabiá, RPPN Mãe da Mata, RPPN Fazenda Arte Verde, RPPN Fazenda Sossego, todas compreendidas no território baiano, pergunta-se: quais delas possuem Plano de Manejo? Em quais delas o Plano de Manejo está sendo elaborado? Este Deputado roga a gentileza de serem encaminhados ao seu gabinete cópia de todos os Planos de Manejo existentes, ou os respectivos diagnósticos, caso o Plano de Manejo esteja em fase de elaboração.

2 – Quais são os tamanhos das supracitadas RPPNs (Reservas Particulares do Patrimônio Natural)? Este Deputado roga a gentileza de serem encaminhados ao seu gabinete cópia de todos os documentos ou mapas que possam ser utilizados para embasar essa resposta.

3 – Existem processos em curso de criação de novas RPPNs, no território baiano? Em caso positivo, quais são eles? Este Deputado roga a gentileza de serem encaminhados ao seu gabinete todos os documentos que possam ser utilizados para embasar essa resposta.

4 – Dentre as Unidades de Conservação (UCs) existentes nos territórios baiano e tocantinense, pergunta-se: quantos servidores trabalham em cada uma dessas UCs? Para as atividades dessas UCs, há previsão de realização de investimentos para o ano que segue? Este Deputado roga a gentileza de serem encaminhados ao seu gabinete os documentos que possam ser utilizados para embasar essa resposta.

## JUSTIFICATIVA

Este Requerimento se insere na missão Constitucional da Câmara dos Deputados de fiscalizar a atuação dos órgãos e entidades da União.

Objetiva-se, através desse Requerimento, obter maiores informações a respeito da gestão das citadas Unidades de Conservação e, ainda, sobre a eventual criação de novas Unidades de Conservação no Estado da Bahia, em razão da importância destas áreas para a proteção da fauna, flora, solo, clima, paisagem e todos os processos ecológicos pertinentes aos ecossistemas, no Estado da Bahia.

Por esse motivo, Senhor Presidente, faz-se necessária a obtenção das informações ora requeridas, que possibilitem subsidiar os encaminhamentos apropriados, no âmbito do Parlamento Brasileiro.

**Sala das Sessões, de dezembro de 2009**

Deputado Arnaldo Jardim

**PPS/SP**